

## TRIBUNA DA CIDADE

AGNELO QUEIROZ

## Druguestore, risco à saúde

A reprodução acrítica, em nosso País, de práticas adotadas por outros povos, tem representado um falso caminho para a modernização da nossa sociedade. Essa maneira de pensar e agir não é novidade. Já houve até político que, na década de 60, afirmava com veemência: "O que é bom para os Estados Unidos é bom para o Brasil".

Tal é a base do Projeto de Lei nº 465, do deputado Benício Tavares, sobre a assistência farmacêutica em Brasília. Sua aprovação introduziria, a nosso ver, duas grandes anomalias no âmbito dessa atividade. A primeira é a criação do chamado "Druguestore", expressão que foi "tão-somente aportuguesada para garantir a preservação de um conceito mudicamente aceito". A segunda é a aceitação do técnico em Farmácia para exercer, no lugar do farmacêutico, a responsabilidade pelo estabelecimento em questão.

Não se pode concordar com a criação dessa espécie de armazém de secos e molhados para a venda de medicamentos aos habitantes de Brasília. Sua alegada natureza social apóia-se unicamente no fato de que, em nossa cidade, em virtude da setorização, comércio, trabalho e residência distam quilômetros. Porém, as cidades do Primeiro Mundo, citadas como exemplos de implantação bem-sucedida dos Druguestores, não são setorizadas. Nelas o comércio, o trabalho e as residências estão próximos. Assim, o Druguestore não tem a finalidade de facilitar a vida do cidadão como diz o deputado, mas, sim, a de servir aos interesses de empresas privadas, em sociedades de consumo. Não são bons exemplos.

Para o autor da idéia, os Druguestores seriam, ainda, "lojas de múltiplas opções de produtos desti-

crição dessa espécie de secos e molhados para a venda de medicamentos"

nados às necessidades domésticas, de lazer, de serviços e atenção à saúde. "Mas a diversificação de

produtos não esconde a real finalidade do projeto, definida pelo deputado como forma de se oferecer mais opções para o consumidor". Ou seja, estimular o consumismo do brasiliense. Eis aí a verdadeira justificativa da proposta.

Ao fomentar o consumo de bens supérfluos, lado a lado com produtos destinados a atenção à saúde, os Druguestores deseducam a população fazendo-a crer que saúde é uma simples mercadoria que se negocia em balcão. Na verdade, esse comércio é uma "drogaria de conveniências" apenas para seu proprietário e uma armadilha para converter possíveis pacientes em ativos consumidores de drogas.

Criar facilidades para a promoção da saúde em nossa capital não é fazer proliferar atrativos comerciais para a venda de medicamentos. O que tem prioridade para modernização em Brasília é a rede pública de saúde e não o comércio de drogas.

Em boa hora o presidente da República assinou o decreto nº 793, de 5 de abril de 1993, disciplinando de vez a matéria. O ato esclarece os limites da atividade comercial no setor e torna intransferível a responsabilidade técnica do farmacêutico, como exigência para o funcionamento de farmácias e drogarias.

Diante do peso deste decreto os "Druguestores" se desaportuguesam, voltam a ser Drugstores e permanecem limitados às cidades do Primeiro Mundo, explorando, apenas, seu paraíso consumista. Felizmente.

■ Agnelo Queiroz é deputado distrital pelo PC do B



"Não se pode concordar com a